



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023GAPR-TP-GABINETE DO PREFEITO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano 2023, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira veras - Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto - membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória para julgamento dos documentos de habilitação cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Mombaça, TUDO CONFORME ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:**

EMPRESA INABILITADA

<p>1 - NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o N° 47.758.896/0001-36</p>	<p>INABILITA-SE A REFERIDA EMPRESA POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 6.1.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, através de atestado ou declaração, fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, devendo identificar: a) qual(is) o(s) serviço(s) prestado(s); b) a(s) quantificação(ões) do(s) prestado(s) c) o(s) prazo(s) de duração do(s) serviço(s) prestado(s). A referida apresenta atestados de prestação de serviços relacionados ao direito privado, contudo a ausência de atestados de capacidade técnica voltados para a área pública por parte da assessoria jurídica demonstra uma limitação em sua experiência e conhecimento relacionado às particularidades do direito público, como a legislação específica, os processos administrativos, a jurisprudência dos órgãos públicos, entre outros aspectos relevantes.</p>
--	---

EMPRESAS HABILITADAS

<p>1 - EDUARDO CASTELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o N° 26.933.024/0001-97</p>	<p>HABILITADA/CLASSIFICADA PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</p>
<p>2 - OLIVEIRA E PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o N° 41.354.500/0001-09.</p>	<p>HABILITADA/CLASSIFICADA PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.</p>

É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "a" da Lei de Licitações e alterações posteriores, Ficando desde já a sessão de abertura das propostas de preços para o dia **30/05/2023 às 14hs.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Francisco Neildo de Oliveira Veras	
Membro da comissão permanente de licitação:	Antônio Ferreira Ivo neto	
Membro da comissão permanente de licitação:	Dalilla Costa Mota	